



Decreto Nº 2623 - de 30 de Julho de 2020

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 500,00 as dotações do Município de IBERTIOGA

O Prefeito de IBERTIOGA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 846, 24 de Outubro de 2019

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) as seguintes dotações do Município de IBERTIOGA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

Unidade 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - GESTÃO DO SUS

2.04.01.10.122.0021.2.0020-102 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE SANITÁRIO

| | | |
|------------------------------|------------------|---------------|
| Total da Sub-Unidade 01 | ----- R\$ | 500,00 |
| Total da Unidade 04 | ----- R\$ | 500,00 |
| Total da Instituição 02 | ----- R\$ | 500,00 |
| Total Geral Acrescido | ----- R\$ | 500,00 |

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

Unidade 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 02 - ATENÇÃO BÁSICA

2.04.02.10.301.0009.2.0022-102 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DO ACS

| | | |
|----------------------------|------------------|---------------|
| Total da Sub-Unidade 02 | ----- R\$ | 500,00 |
| Total da Unidade 04 | ----- R\$ | 500,00 |
| Total da Instituição 02 | ----- R\$ | 500,00 |
| Total Geral Anulado | ----- R\$ | 500,00 |

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de IBERTIOGA, 30 de Julho de 2020

JOSÉ FRANCISCO RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
CPF: 653.797.568-91

Publicado em 30/07/2020
Assinatura *[assinatura]*